



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a CESSÃO do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, na forma abaixo indicada:

Nome: FILIPE DE MORAIS CANGUSSU PESSOA

Matrícula SIAPE Nº: 1978432

Cargo: Economista

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 1º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23098.026835.2016-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 06.01.2017, seção 02, p.17